

PORTARIA Nº 464/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora pública municipal **MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 04, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **01/12/2014 à 01/12/2015**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal